

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS – CBDS, realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, no auditório da Faculdade Inspirar, sítio ao SHCS Qd.08 50/60 Bloco B-60 - 4º andar - Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF. Estiveram presentes os representantes das Entidades filiadas e não-filiadas, que assinaram a lista de presença, anexada a esta. Em 20 de outubro de 2018, foi dada a palavra a Sra. Deborah Dias de Souza, colaboradora da Gestão da Presidência da CBDS, a qual cumprimentou e agradeceu aos presentes, convidou-os a indicarem entre os presentes quem pode presidir e secretariar os trabalhos. Tendo sido indicado e aceito por todos os presentes, o Sr. Marcelo Marcos Lins da Silva Júnior para presidir esta Assembleia, que convidou o Sr. Lucas Nunes Mendes para secretariar a sessão. Estiveram presentes os representantes de 10 (dez) Entidades filiadas e da Comissão de Surdoatletas da CBDS (CS-CBDS). Foram apresentados os presentes que têm direito à voto: Sr. Bruno Cesar Costa de Carvalho, presidente da Federação Alagoana Desportiva dos Surdos (FALDS/AL), Sr. Marcelo Pereira da Costa, presidente da Associação dos Surdos de Manaus (ASMAN/AM), Sr. Saulo Vinicius Monteiro Muniz, representante da Federação de Desportos de Surdos do Ceará (FDSC/CE), Sra. Sabrina de Souza Santana, presidente da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS/DF), Sr. Hiram Alcântara de Moura, presidente da Federação Goiana de Desportos de Surdos (FGDS/GO), Sr. Wallesson Silva Ferreira, representante da Federação Maranhense Desportiva dos Surdos (FMADS/MA), Sr. Luiz Claudio Silva Padrão, presidente da Federação Mineira Desportiva de Surdos (FMDS/MG), Sr. Lúcio Rogério Nunes Rodrigues, presidente da Federação Desportiva dos Surdos do Paraná (FDSP/PR), Sr. Patricio Fernando Vega Garrao, representante da Federação Catarinense de Desportos de Surdos (FCDS/SC), Sra. Bárbara Fabíola Lattanzi Rossi, presidente da Federação Desportiva dos Surdos do Estado de São Paulo (FDSESP/SP) e Sra. Stefany Krebs, representante da CS-CBDS. Foi ressaltado e esclarecido aos presentes que seguindo o §3º do Artigo 34 do Estatuto da CBDS, vigente em 01 de Julho de 2018, FMDS e FDSESP têm direito a 3 (três) votos; FDSC, FGDS e FDSP têm direito a 2 (dois) votos; e FALDS, ASMAN, FBDS, FMADS, FCDS e a CS-CBDS têm direito a um voto cada. A abertura desta AGE se deu às nove horas na segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *1. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente aos balanços anuais de 2017; 2. Deliberação sobre calendário nacional esportivo de 2019 a 2025; 3. Deliberação sobre tabela de taxas e multas da CBDS de 2019; 4. Situação das instituições filiadas; 5. Informes gerais.* Dando início às deliberações desta AGE, no item um, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária de 21 e 22 de abril de 2018, o Sr. Presidente da AGE solicitou a apresentação do Parecer de Conselho Fiscal para aprovação de todos os presentes. O Sr. Lindolfo Soares de Azevedo, membro do Conselho Fiscal, se apresentou e comunicou aos presentes que os membros se reuniram em Brasília/DF no dia 28 de julho do presente ano, onde analisaram toda a documentação financeira, inclusive notas fiscais, extratos e demais documentos financeiros, como também os balanços anuais referente ao exercício de 2017 e que tudo se encontra na mais perfeita ordem, informando que o Conselho Fiscal deu parecer favorável em relação aos balancetes do ano anterior. E, ainda, pediu sinceras desculpas aos presentes pela demora em conferência e aprovação dos documentos financeiros. O Sr. Presidente da AGE, então, solicitou a deliberação dos balanços anuais de 2017 pelos representantes presentes com direito a voto. Foi feita a votação e aprovada por unanimidade, exceto o número de votos da FGDS. Passando ao item dois da pauta, o Sr. Anderson Marcondes Santana Junior, Diretor de Esportes da CBDS, solicitou a discussão sobre o calendário nacional de 2019 a 2025 com os representantes presentes, mas antes disso fez um pequeno desabafo pela falta de interesse e incentivo por parte das entidades filiadas em participar nos eventos nacionais de 2018, mais principalmente das modalidades individuais. Solicitou ainda a atenção de todas as filiadas no sentido de apoiar e participar mais nos eventos programados para anos seguintes que já estão programados desde 2017 quando as próprias entidades filiadas solicitaram a programação até o ano de 2023. Ainda pediu o maior esforço e o empenho de todos para participar no evento “Surdolimpíadas do Brasil 2019” em junho de 2019, com a participação das entidades estaduais/distrital, os outros detalhes sobre esse evento devem ser explicados no último item da pauta desta AGE. O calendário para 2019 teve muitas alterações, onde os campeonatos brasileiros de todas as modalidades coletivas, exceto futsal, foram excluídos e mas estão incluindo no evento “Surdolimpíadas do Brasil 2019”. Caso a Emenda Parlamentar para a realização de “Surdolimpíadas do Brasil 2019” não desse certo, o calendário deveria voltar ao normal e programado como estava antes. Então, o Sr. Anderson Junior agradeceu a atenção dispensada e informou ainda que a CBDS está aberta para receber propostas para sediar outros eventos nacionais que estão ainda estão sem Entidade organizadora. Foi feita a votação e aprovada por unanimidade, já com a presença da

FGDS. A Sra. Deborah Dias se propôs a ter menos etapas programadas para o Circuito Nacional das modalidades individuais, onde agora seria realizada uma vez por ano, porém se os surdoatletas estivessem dispostos a participar em nova próxima etapa, a CBDS abriria exceção para realizar outra vez no mesmo ano, sem problema nenhum. A justificativa desta proposta se baseia aos muitos cancelamentos das etapas de 2018. Foi feita a votação e aprovada a mudança de número de etapas pela maioria dos presentes, a FDSC não aceitou a proposta e preferiu manter a proposta antiga que é realização, no mínimo, de 3 etapas por ano e a FDSP se manteve neutra. A Copa Brasil de Futsal, que seria realizada na mesma data de Surdolimpíadas Nacional, foi adiada para o mês de novembro de 2019, no mesmo local programado (Mossoró/RN). Essa Copa deverá ser confirmada ainda no Primeiro Semestre de 2019, desde que a Federação Desportiva dos Surdos do Rio Grande do Norte (FDSRN) precisará resolver primeiro suas pendências administrativas, como a criação de CNPJ, dentro do prazo estipulado (Ofício a ser emitido para FDSRN), caso não cumprimento desta pendência, a CBDS poderá abrir a nova chamada pública para outras Entidades filiadas para assumir a organização deste evento. Todos os presentes estão de acordo sobre a situação da Copa Brasil de Futsal 2019. Aproveitando o momento, FCDS solicitou a alteração de nome do evento de basquete de Brasileiro para Copa Brasil, com a intenção de ter mais equipes participantes (Associações/Clubes) a partir de ano 2020. Os representantes das entidades filiadas presentes votaram em favor da alteração de nome do evento por unanimidade. A FALDS fez uma proposta também a volta da modalidade Futebol Sete, com a participação das federações ou associações/clubes. A FCDS rejeitou a ideia da volta, a FBDS ficou com a neutralidade e outros presentes, inclusive CS-CBDS, votaram a favor da volta deste evento. Ficou combinado de que Plano B do local dos Campeonatos Brasileiros seria sempre em Goiânia/GO na sede da Associação dos Surdos de Goiânia por ter o campo próprio para futebol sete. Todos os representantes concordaram. Finalizando aqui o item 2 da pauta do Edital, os calendários previstos para outros anos foram reprogramados para uma melhor organização para ambos os lados (CBDS e entidades filiadas). O Sr. Marcelo Marcos solicitou a deliberação da reprogramação dos calendários esportivos de 2020 a 2025 pelos representantes presentes com direito a voto. Foi feita a votação e aprovada por unanimidade. No item seguinte da pauta, o Sr. Presidente da AGE convidou o Sr. Clésio da Cruz Alves, colaborador da Diretoria Financeira da CBDS, para deliberar sobre tabela de taxas e multas da CBDS de 2019. O Sr. Clésio Alves apresentou a proposta da referida tabela com apenas cinco alterações: 1) Taxa de anuidade dos membros de Comissão Técnica passará a ser R\$ 100,00 (cem reais), mas terá a taxa promocional para essa função, assim como também para surdoatletas, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) até o dia 28/02/2019, desta forma, os valores da taxa de anuidade se igualem à de anuidade dos surdoatletas; 2) Retirou-se na tabela a taxa de inscrição dos surdoatletas das Entidade não-filiada nas modalidades individuais, pois no ano de 2018 a CBDS não recebeu o interesse de participação dos surdoatletas fora de entidades filiadas, por isso não vê a necessidade em manter essa taxa na tabela; 3) Haverá a taxa de despesas para modalidades individuais para Entidades Organizadoras locais, porém deverá se responsabilizar pelo pagamento de premiações, de serviços de arbitragem e outros serviços/produtos necessários para o evento, mas com uma condição, os participantes nos eventos individuais deverão realizar o pagamento da taxa de anuidade normalmente para CBDS; 4) O valor de multa de envio de audiometria nacional por atraso em 30 dias antes do evento é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e não serão mais aceitos o recebimento de audiometria nacional menos de 29 dias para o evento; 5) A modalidade Vôlei de Praia passará a ser considerada como modalidade individual e não coletiva, com o objetivo de atrair mais os surdoatletas praticantes desta modalidade. Houve a votação e aprovação de todas as alterações por unanimidade. Quanto à tabela de multas, por orientação de uma advogada voluntária, essa parte deve ser sob responsabilidade do STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBDS que ainda não foi repassado para Diretoria. Os representantes presentes estão com ciência. A Assembleia foi suspensa às dezoito horas do dia 20 de outubro de 2018. Reiniciou-se a AGE às oito horas e trinta minutos do dia 21 de outubro de 2018 para deliberar os dois últimos itens do Edital. No item quatro da pauta do Edital, o Sr. Presidente da AGE convidou a Srta. Josiane Maria Poleski para informar a situação das filiadas, onde a mesma explicou que três Entidades filiadas ainda não possuem o CNPJ ativo, mas que a partir de 2019, passam-se obrigatoriamente ter essa situação regularizada, caso contrário, poderão ser suspensas até que seja resolvida essa questão, pois assim como a CBDS, as entidades filiadas precisam respeitar o Estatuto da CBDS, conforme a orientação do Ministério do Esporte. Aproveitou-se também explicar sobre a exigência da nova Portaria 115/18 do Ministério do Esporte, onde todas as entidades devem manter

documentação atualizada em todo o ano: estatuto atualizado, cartão de CNPJ, edital de convocação de eleição/reforma estatutária publicado em jornais (3x), ata de eleição e posse e relação de diretoria, relatório da Comissão Eleitoral, balanços anuais emitidos pela Contabilidade, relatórios esportivos, e certidões negativas (verificar quais, conforme federal ou estadual/distrital), e inclusive é necessário ter participação da equipe estadual/distrital no Brasileiro e realizar, no mínimo, dois eventos estaduais de modalidades diferentes, ter a comissão de surdoatletas (um terço das filiadas) e o site atualizado com portal de transparência. A Srta. Josiane Poleski solicita para que as entidades filiadas a CBDS tentem regularizar toda a documentação citada acima até o dia 31/01/2019 e as associações que se filiarão às entidades estaduais/distrital devem também tentar resolver até dia 30/09/2019 com suas documentações em dia. O Sr. Marcelo Marcos convidou a Sra. Deborah Dias para tratar o último item da pauta. A Sra. Deborah Dias explicou que Sr. Valery Rukhledev renunciou o cargo da Presidência do ICSD - Comitê Internacional de Esportes para Surdos, por estar preso domiciliar pela Polícia da Federação Russa, devido às denúncias locais. Após a reunião dos membros do ICSD no final de julho de 2018, Sra. Rebecca Adams foi indicada para assumir seu cargo para que o ICSD possa continuar em contato, harmonicamente, com IOC - Comitê Olímpico Internacional. Neste momento, o ICSD está com muitas dificuldades em organizar os eventos, por falta de interesse dos países-filiados para sediá-los, devido às exigências por parte do IOC, principalmente quando se tratar dos exames de doping. Então, a CBDS faz um esforço para ajudá-lo, sediando os dois eventos que são: Mundial de Handebol 2018 e Mundial de Natação 2019. O primeiro evento foi realizado com sucesso e todos os participantes ficaram muito satisfeitos e elogiaram a organização da CBDS. Quanto ao segundo evento, a CBDS se empenha e se esforça para repetir o sucesso da realização feito anteriormente, porém existem os dois itens preocupantes até agora: a quantidade exigente de realização dos exames de doping e o custo de serviços honorários de arbitragem, o qual a Comissão Organizadora da CBDS não esperava quando recebeu o orçamento de uma empresa de arbitragem indicada pelo CPB - Comitê Paralímpico do Brasil, cujo local do evento de natação. Com a organização dentro das conformidades previstas, a Comissão Organizadora acredita de que vai dar tudo certo e que esse evento não trará os prejuízos à CBDS. Então, explicamos que, para ciência de todos os presentes nesta Assembleia, a CBDS arca as despesas dos diretores técnicos das modalidades do ICSD para visitas técnicas aqui no Brasil, mais ainda a sua estadia durante os eventos, incluindo o “salário” deles. E ainda o ICSD cobra a CBDS pela taxa para sediar os eventos, que é totalmente diferente com o que a CBDS faz com suas filiadas, onde as vitórias dos eventos nacionais são feitas pelo formulário com fotos dos locais e não cobra a taxa para sediar o evento. Quanto ao andamento sobre os projetos protocolados, via Emenda Parlamentar e Chamamento Público do Ministério do Esporte, como o ICSD está passando em dificuldade, o Mundial de Juventude dos Surdos foi cancelado pela Comissão Organizadora da Armênia por falta de apoio das autoridades locais, às quais o País está passando por crises políticas, a data deste evento foi adiada para ano 2020, porém sem local definido, então desta forma, não será possível utilizar os recursos aprovados de R\$ 630 mil pelo referido Chamamento Público, devido ao prazo dos gastos desses recursos que precisaria ser até o final de 2019. Além disso, não temos mais como modificar o projeto para o ano 2020, por motivo já citado anteriormente. A CBDS lamenta informar de que irá tomar providências para a devolução do referido ao Ministério do Esporte. O recurso de R\$ 130 mil, através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa, que seria destinado para a realização do Pan-Americano de Badminton de Surdos 2018, cujo cancelado por falta de inscritos, agora será utilizado para realização de “Surdolimpíadas do Brasil 2019”, com a participação das Entidades filiadas (federações estaduais/distrital e associações diretas), na cidade de Pará de Minas/MG, porém com número limitado de vagas, devido ao curto período de realização das competições e com recursos limitados. Por isso, a CBDS pede-se o empenho e esforço de todas as entidades estaduais/distrital para participar neste evento, mais principalmente levar o maior número possível de surdoatletas das modalidades individuais. O referido evento será realizado nos dias 20 a 23 de junho de 2019, por ser única data que tem feriado no Primeiro Semestre, já que o recurso precisará ser utilizado dentro do primeiro semestre. A Sra. Deborah Dias comunicou que a CBDS irá utilizar novo sistema para o ano que vem, que é mais prático, completo e eficiente para todos, por isso pedimos ajuda das entidades filiadas os números do CPF dos surdoatletas cadastrados para não perderem os dados e histórico deles. A Srta. Josiane Poleski se deu sua explicação do motivo de não-andamento do Processo da Seleção dos Surdoatletas e Eleição dos Representantes da Comissão de Surdoatletas (CS-CBDS) para mandato de 2018 a 2020, por insuficiência de inscrições deferidas e que o atual mandato da CS-CBDS irá se prorrogar

por mais de 60 (sessenta) dias de trabalho, devido a não-conclusão do processo de seleção/eleição para o mandato seguinte. Explicou-se da importância de incentivo e estímulo por parte das Entidades em indicarem seus surdoatletas para fazer parte da CS-CBDS, pois isso é uma exigência e obrigação do Ministério do Esporte. Ainda explicou sobre o Programa Bolsa-Atleta do Ministério do Esporte, que está sendo muito difícil de a CBDS conseguir continuar com esses benefícios para surdoatletas por sermos, para Ministério do Esporte, da modalidade não-olímpica e não-paralímpica, onde eles darão a prioridade para atender os atletas olímpicos e paralímpicos. Por isso é necessário lutar primeiro o reconhecimento sobre surdodesporto para facilitar mais tarde em outros setores. A Sra. Deborah Dias explicou a aprovação do Projeto de Lei 6718/2016, que inclui um percentual para o surdodesporto, pela Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados Federais, agora esse está em trâmite na Comissão de Tributos e Finança, e de repente, apareceu a Medida Provisória 841/2018 que destina o produto da arrecadação das loterias para o Fundo Nacional de Segurança Pública, atrapalhou a continuidade de análise da última Comissão. Então, após a campanha dos atletas do Brasil e de outras áreas como Cultura, houve alteração desta Medida Provisória para 846/2018, porém continua desprezando o dispositivo do Projeto de Lei 6718/2016, ou seja, a CBDS continua fora da fatia de bolo. A CBDS continua em luta para que seja incluída no Projeto de Lei ou na Medida Provisória. A Sra. Deborah Dias explicou sobre o processo de composição do STJD da CBDS. A atual composição do STJD da CBDS encontra-se da seguinte forma: os indicados da CBDS: Priscila Velho Cabral e Felipe de Lavra Pinto Moraes; os indicados das Entidades Filiadas (representando os Clubes): Marcelo Lúcio Correia de Amorim, sendo assim falta uma indicação por parte das filiadas; os indicados da OAB: Rodrigo Silva Ferraz dos Passos e Luiz César Cunha Lima; os indicados dos Surdoatletas: Alessandra Barancelli e Mario Cezar Ribeiro Soares; e o indicado da Arbitragem (ANAF): Jamir Carlos Garcêz. Todos foram indicados desde novembro de 2016, porém empossaram no dia 17/08/2017, conforme Ofício Circular nº 53/2017 datado em 17/08/2017, cujo o vencimento do mandato até 16/08/2021. Os representantes presentes solicitaram o agendamento da próxima Assembleia, para os dias 19 a 21 de abril de 2019, em Cascavel/PR, a escolha do local se deu por solicitação da FDSP, que organizará o Campeonato Brasileiro de Futsal, com o intuito de economizar as despesas de viagem para as Entidades filiadas. O Sr. Marcelo Marcos, então, solicitou a deliberação da data e local da próxima Assembleia pelos representantes presentes com direito a voto. Foi feita a votação e aprovada por maioria dos presentes, apenas FDSC e FMADS votaram contra o local da próxima Assembleia. Está confirmada a próxima Assembleia Geral Ordinária para o mês de abril em Cascavel/PR. O Sr. Presidente da AGE agradeceu a todos os presentes pelo empenho e se despediu. Após cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente AGE às treze horas do dia 21 de outubro de 2018, da qual eu, Lucas Nunes Mendes, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada conforme, será assinada por todos os presentes.

Lucas Nunes Mendes
Secretário da AGE

Marcelo Marcos Lins da Silva Júnior
Presidente da AGE

O original encontra-se assinado.